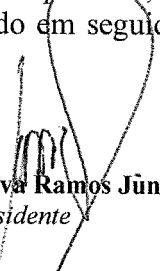


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA 3ª LICITANTE CLASSIFICADA, APÓS ANÁLISE DE RECURSO E CONTRARRAZÕES AO RESULTADO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2021 - DESO que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TAU'S (TANQUES AMORTECEDORES UNIDIRECIONAIS) E TRAVESSIAS AÉREAS EM AÇO CARBONO, PERTENCENTES AO SISTEMA DA ADUTORA DO SÃO FRANCISCO/SE.**

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das portarias 074/2021 e 093/2021, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II Hercílio da Silva Ramos Junior, Presidente; pelo Técnico Industrial *Tiago Sanas Alves Centurion* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros; tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA 3ª LICITANTE CLASSIFICADA, APÓS ANÁLISE DE RECURSO E CONTRARRAZÕES** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos informamos que esta Comissão, após análise do recurso impetrado pela licitante **METAL INFRAESTRUTURA LTDA** e contrarrazoado por **SERGISTEEL INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA**, acatou parcialmente os argumentos da reclamante, declarando inabilitada a empresa **SERGISTEEL INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA** por não apresentar Certidão do CREA-SE válida, bem como, também acatou parte dos argumentos da reclamada nas suas contrarrazões, declarando inabilitada a reclamante, por descumprir o item 9.5.3 subitem "b" do Edital, dessa forma, estando ambas licitantes inabilitadas, a comissão convocou a empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** para negociação do preço ofertado em sua proposta para execução do objeto desta licitação, negociação essa que não logrou êxito, mantendo-se dessa forma o valor global da proposta classificada, **R\$ 2.920.825,06**. Ato contínuo, deu-se início a abertura do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** dessa licitante, não antes de solicitar aos presentes que verificassem sua integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, iniciou-se a sua abertura, cujos documentos foram vistos e rubricados pela Comissão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência do resultado dessa análise, através de publicação na página do processo licitatório no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 09 de setembro de 2021.

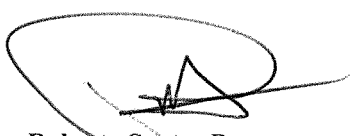
COMISSÃO:



Hercílio da Silva Ramos Junior
Presidente



Tiago Sanas Alves Centurion
Membro



Roberto Santos Barros Junior
Membro